



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 19 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº 183 / 2017

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Rodrigo Maganhato

Venho por meio deste, mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, providenciar o **ARQUIVAMENTO** da Emenda N.º 06/17 de Projeto de minha autoria sob nº 63/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, em estabelecimentos do Município de Sorocaba e dá outras providências, nos termos do Art. 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desde já agradeço toda atenção que puder dispensar a essa solicitação, para tanto subscrevo-me com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pr. Luis Santos
Vereador

DEFIRO COMO REQUER
EM

MANGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA INTER: 2007/2017 INTER: 11:09 PROT: 143299 UTR: 01/17